



MUNICÍPIO DE SOBRAL

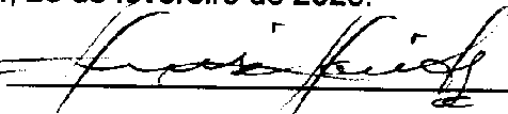
## Câmara Municipal de Sobral



### ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005005/2023

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2023 (dois mil e vinte e três) às 08h (oito horas), reuniu-se o Pregoeiro, da Câmara Municipal de Sobral, constituído através da Portaria nº 768/22, de 20 de abril de 2022, sob o comando do Pregoeiro Luís Cláudio Coutinho Rodrigues, sem auxílio de qualquer membro da equipe de apoio. Das deliberações o Pregoeiro apreciou o processo licitatório constante do Pregão Presencial acima citado. Para a referida licitação apresentou-se(ram) apenas a(s) seguinte(s) empresa(s): **S & S Informática Assessoria e Consultoria Municipal Ltda.**, dispensando-se a "Lista de Presença", mencionada no item 4.2 do Capítulo 4 do Edital. A(s) mesma(s) compareceu(ram), credenciando-se conforme documentações anexas. Foram então recolhidos os envelopes contendo a(s) Proposta(s) de Preços e os respectivos Documentos de Habilitação do(s) licitante(s). Passou-se, então, para a abertura do(s) envelope(s) de Proposta(s) de Preços e verificou(aram)-se a(s) proposta(s) que constava(m) da **Contratação de locação dos sistemas informatizados de contabilidade geral, folha de pagamento, tesouraria, almoxarifado, veículos, SIM do TCE e de Controle Patrimonial destinados à Câmara Municipal de Sobral-CE.**, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I do Edital. O Pregoeiro verificou que a(s) proposta(s) encontrava(m)-se de acordo com as exigências editalícias, decidindo a favor de sua(s) aceitabilidade(s). Foi(ram) divulgado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s), sendo o(s) mesmo(s) de **R\$ 8.800,00** por mês. Deu-se início a fase de lances, fixando o valor final em **R\$ 8.000,00 mensal**. Após a definição do(s) lote(s) passou-se para a abertura do(s) envelope(s) de Habilitação do(s) licitante(s) vencedor(es). A(s) empresa(s) vencedora(s) foi(ram) **HABILITADA(S)**. O(s) licitante(s) vencedor(es) foi(ram) **DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)**. A(s) Proposta(s) de Preços e o(s) documento(s) de habilitação foi(ram) rubricado(s) pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes. Nada houve a ser manifestado por parte do(s) mesmo(s). O critério de julgamento da(s) Proposta(s) foi(ram) o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**, nos termos do inciso X do Art. 4º da Lei nº 10.520/02. Julgado e aprovado o processo será encaminhado à Exma. Sra. Presidente da Câmara para a devida apreciação e homologação final. Nada mais havendo a relatar, fica encerrada a sessão. Lavrou-se a presente ata que, lida e achada em conformidade com os acontecimentos, segue assinada pelo Pregoeiro e pelo(s) licitante(s) presente(s).

Sobral-CE., 28 de fevereiro de 2023.

Pregoeiro:  (Luís Cláudio Coutinho Rodrigues)

Licitante:  (S & S Inform. Asses. e Cons. Mun. Ltda.)